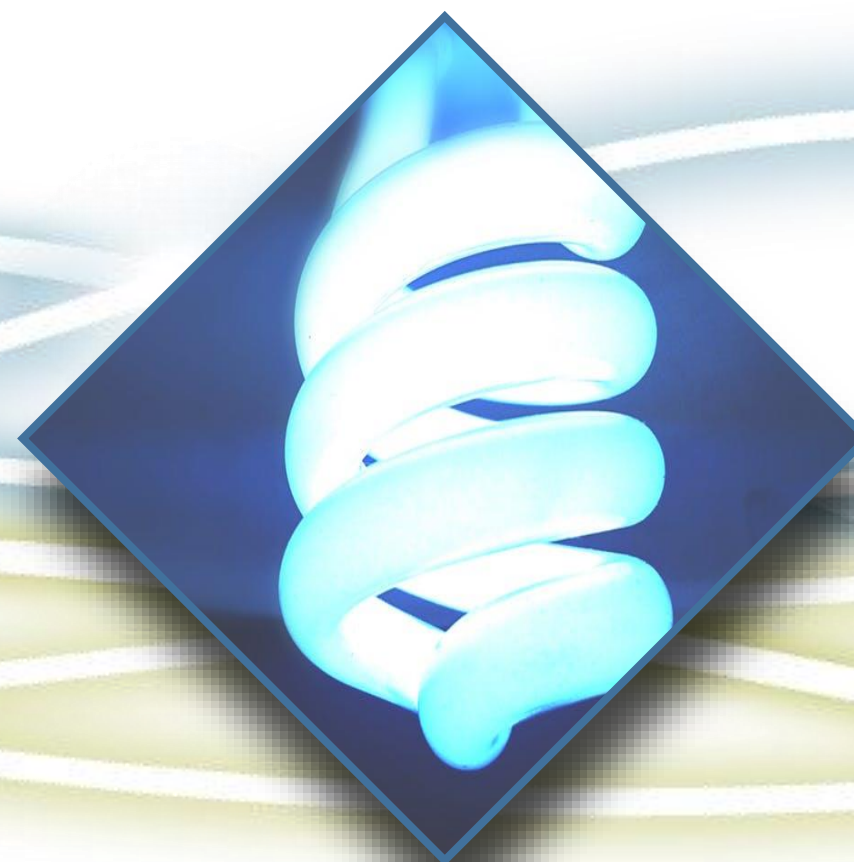




*Potencializando o Negócio de Geração Distribuída no Brasil:
Oportunidades de negócio e revisão da REN 482/2012*

Carlos Alberto Calixto Mattar

Superintendente de Regulação dos Serviços de Distribuição

São Paulo, 29 de maio de 2019

Geração distribuída



O que é geração distribuída?

- Sistemas de geração de pequeno ou médio porte conectados na rede de distribuição.
- Fontes renováveis (solar, eólica, biomassa, lixo, etc.)

Vantagens da Geração Distribuída



Oportunidades de negócio



Oportunidades de negócio

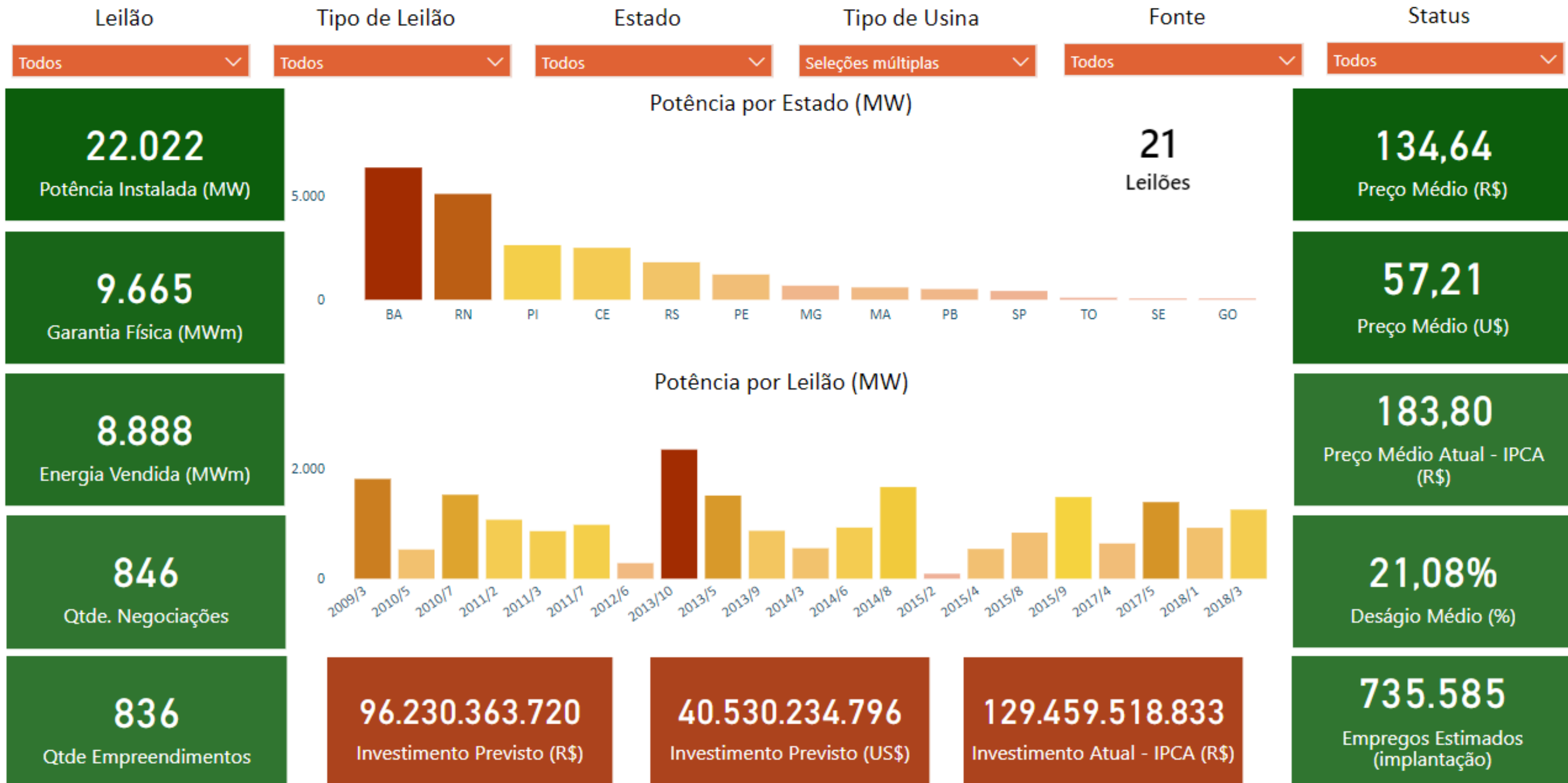


Venda de energia no ACL ou em Leilões



Resultados dos Leilões de Expansão da Geração

Secretaria Executiva
de Leilões - SEL



134,64

Preço Médio (R\$)

57,21

Preço Médio (US\$)

183,80

Preço Médio Atual - IPCA (R\$)

21,08%

Deságio Médio (%)

735.585

Empregos Estimados (implantação)

96.230.363.720

Investimento Previsto (R\$)

40.530.234.796

Investimento Previsto (US\$)

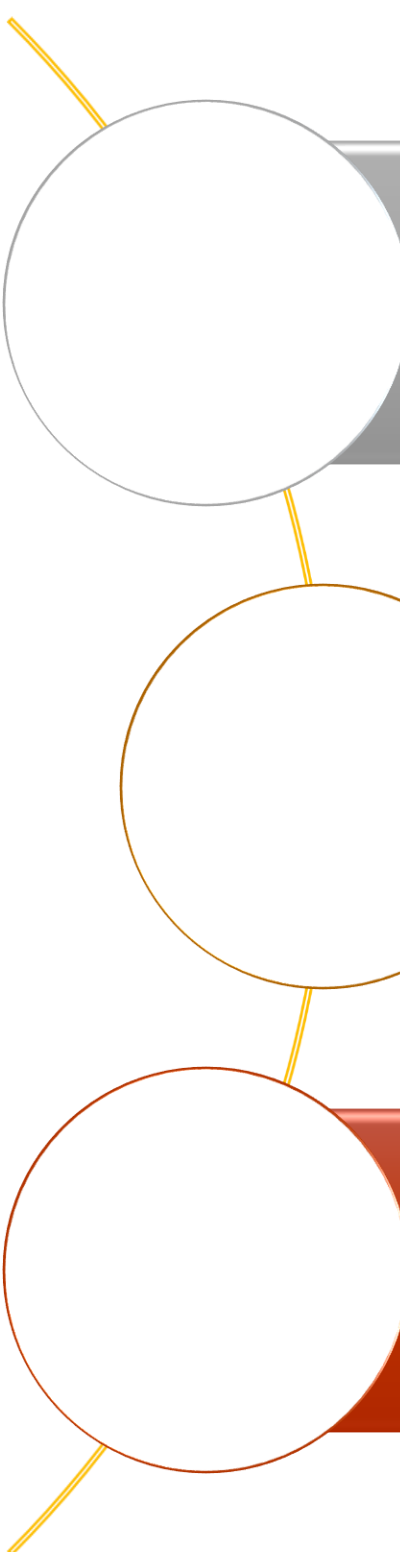
129.459.518.833

Investimento Atual - IPCA (R\$)

Oportunidades de negócio



Autoprodução



Produção da energia da uso próprio, evitando comprar de um terceiro (distribuidora ou no ACL).

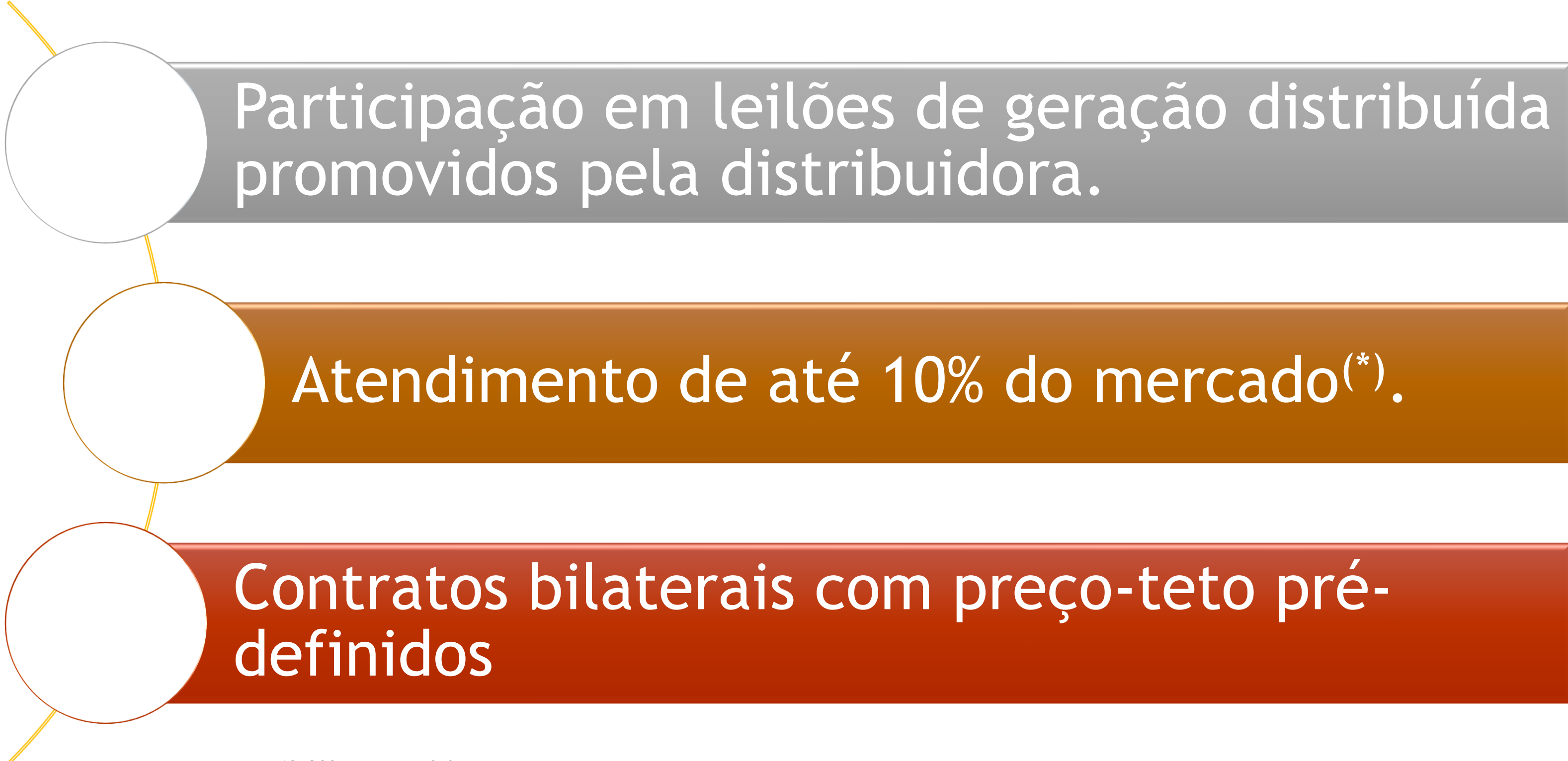
Pode ser no mesmo local do consumo ou em local diverso.

Feita no âmbito da CCEE.

Oportunidades de negócio



Venda para a distribuidora local (VRES – Portaria 65/2018)

A vertical diagram on the left side of the slide, consisting of three white circles connected by a thin yellow line. Each circle is positioned to the left of a corresponding colored rectangular box containing text. The top box is grey, the middle is brown, and the bottom is red.

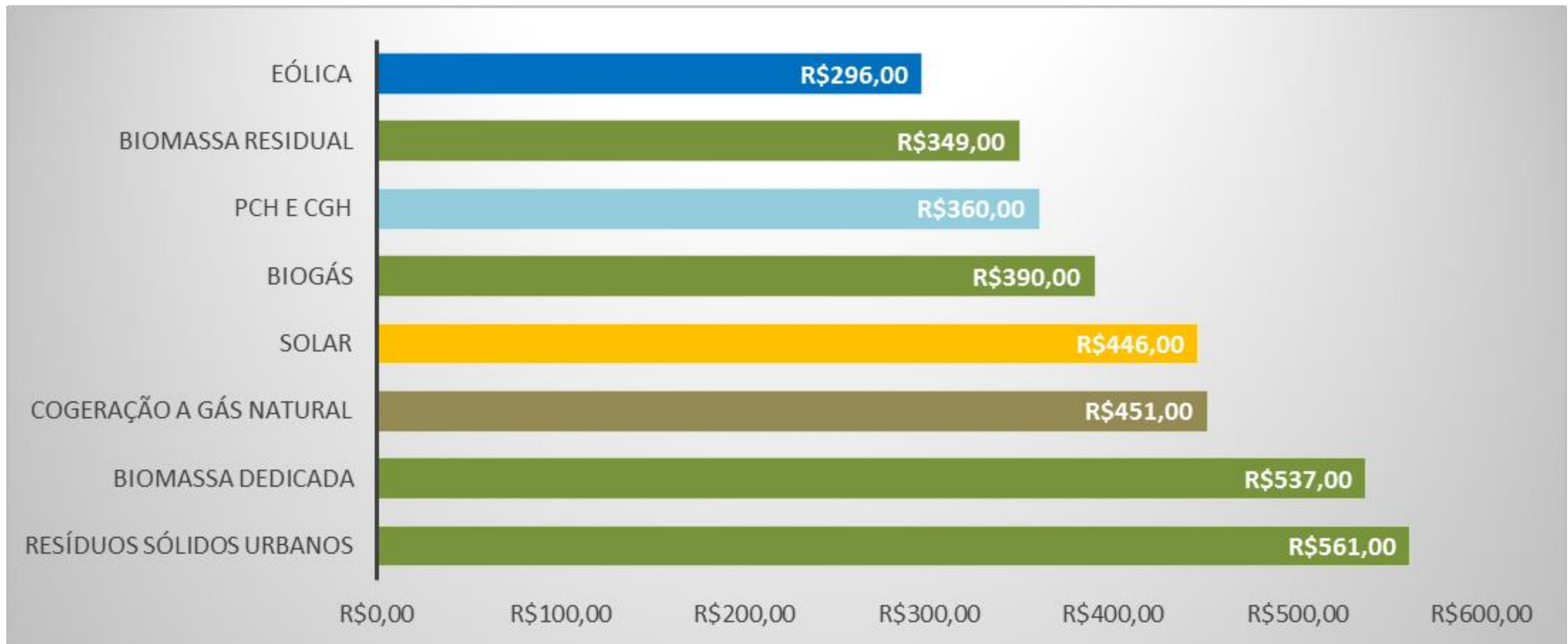
Participação em leilões de geração distribuída promovidos pela distribuidora.

Atendimento de até 10% do mercado^(*).

Contratos bilaterais com preço-teto pré-definidos

(*) Decreto 5.163/2004, Art. 15, §1º

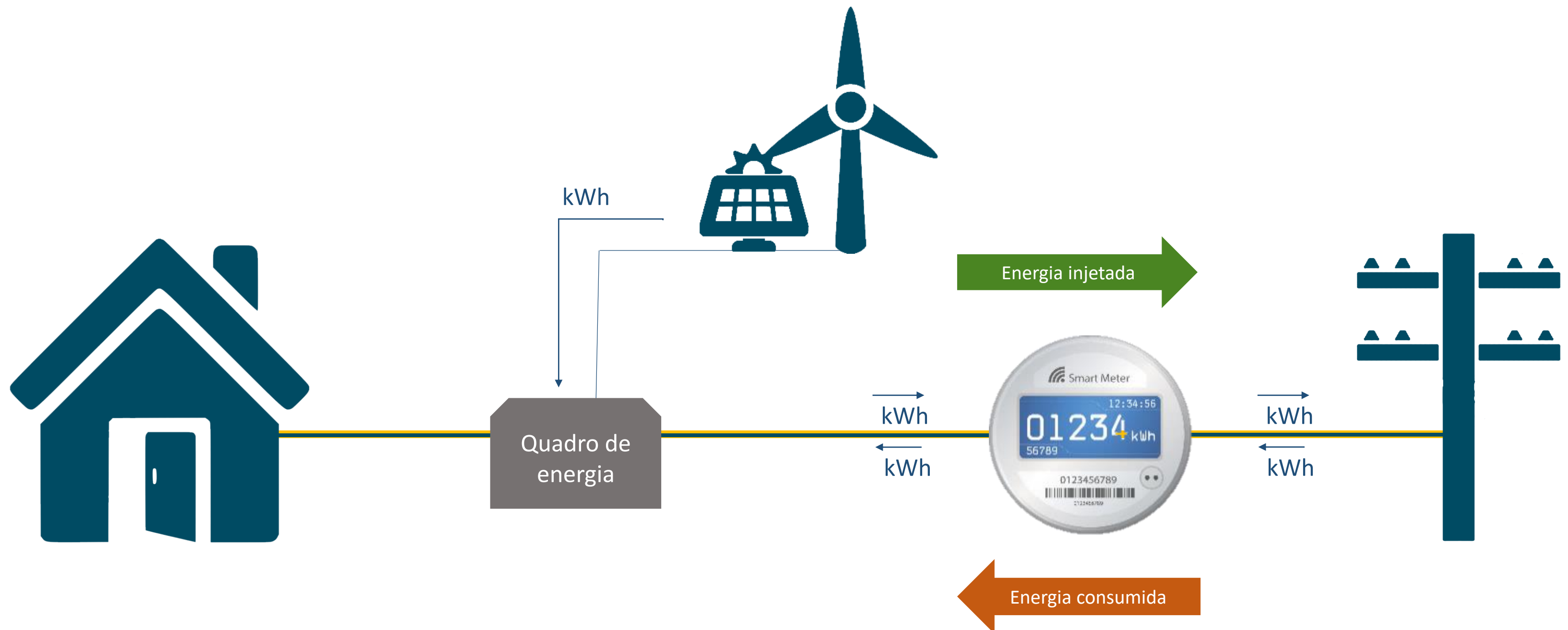
Venda para a distribuidora local (VRES – Portaria 65/2018)



Oportunidades de negócio

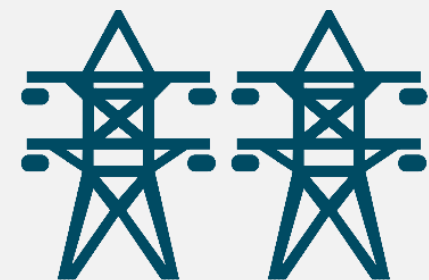
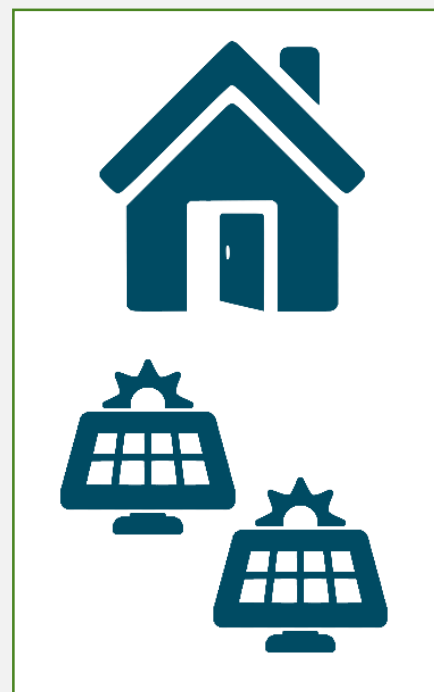


Resolução 482/2012 – Sistema de Compensação (Net Metering)



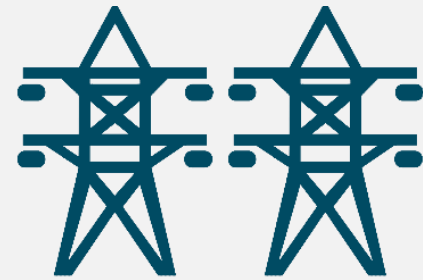
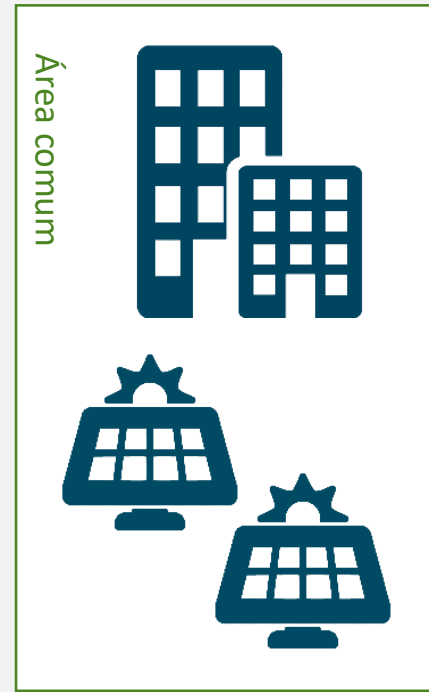
Resolução 482/2012 – Modalidades

1



**GD JUNTO À
CARGA**

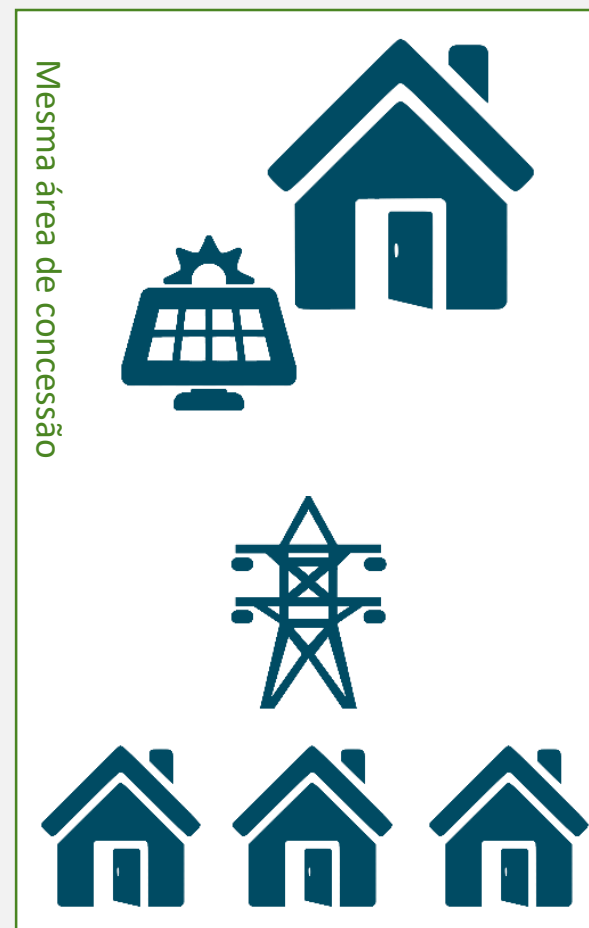
2



**CONDOMÍNIO
COM GD**

3

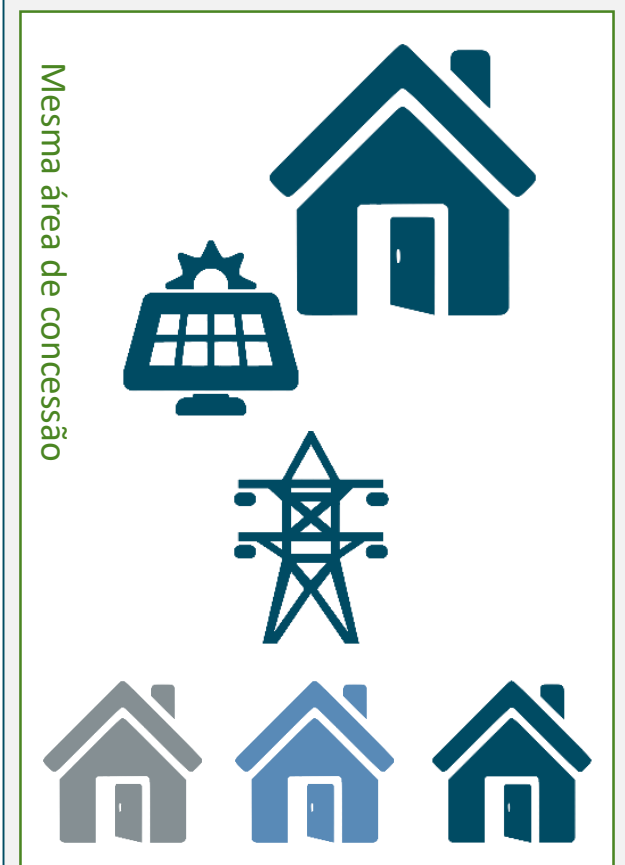
Mesma titularidade



**AUTOCONSUMO
REMOTO**

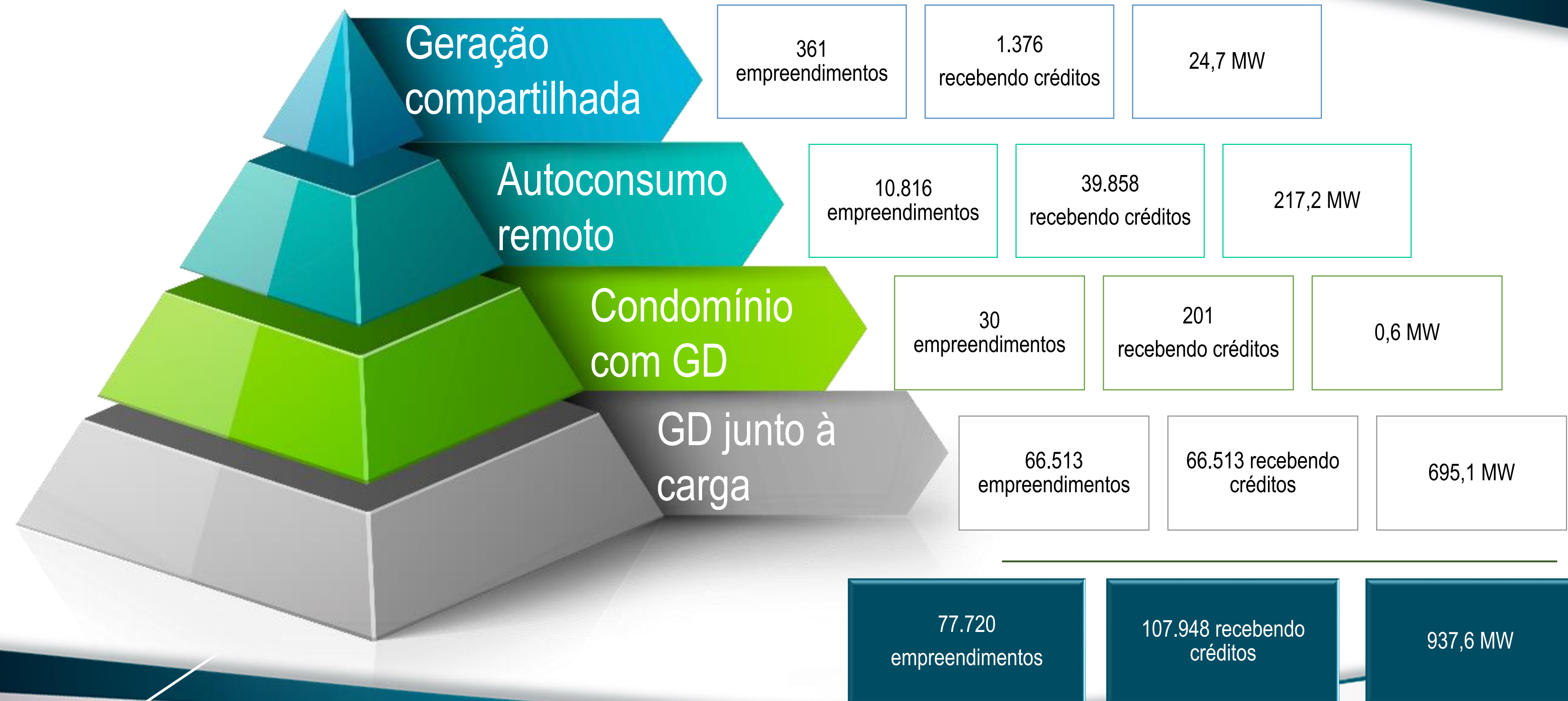
4

Diferentes titularidades
(consórcio/cooperativa)

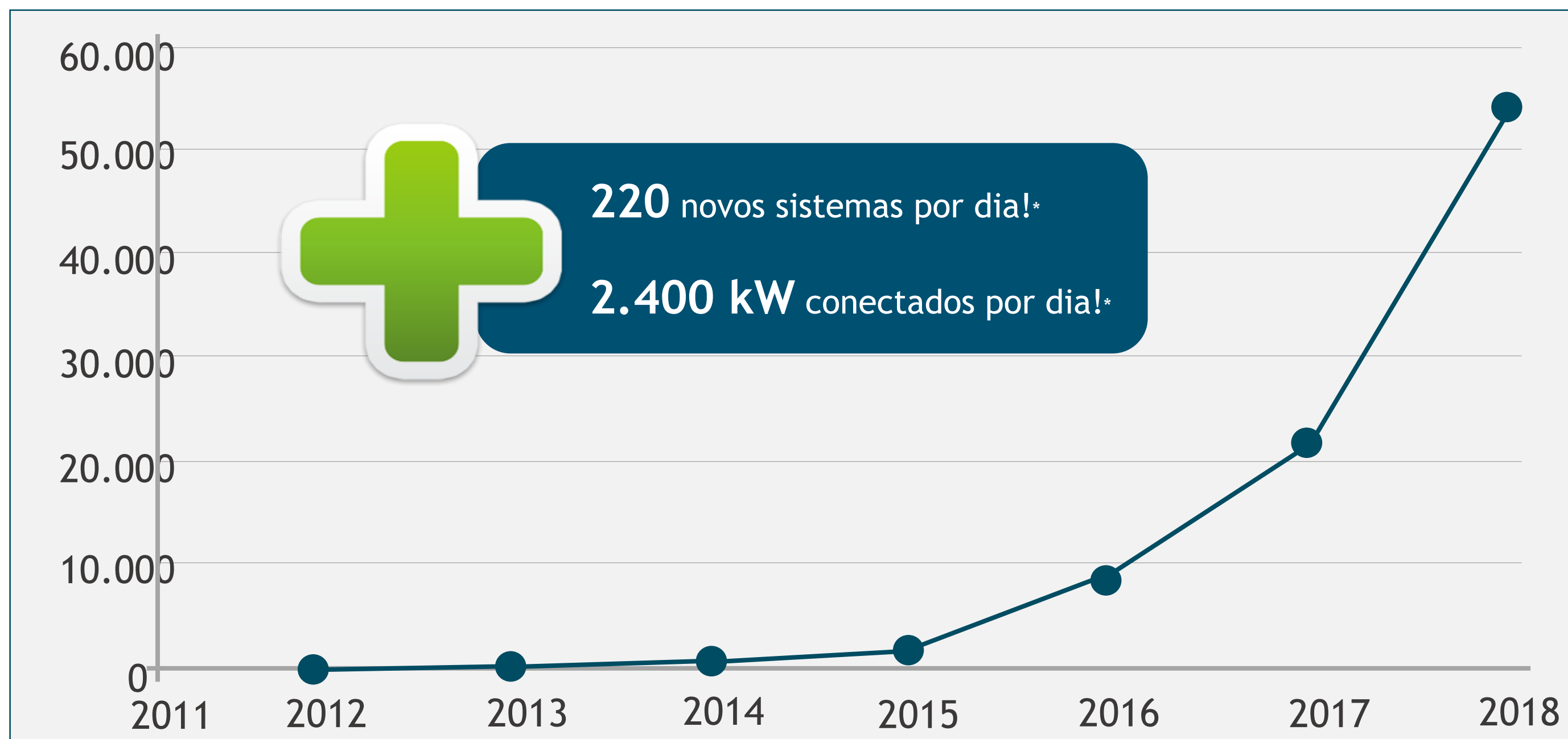


**GERAÇÃO
COMPARTILHADA**

Painel das Modalidades

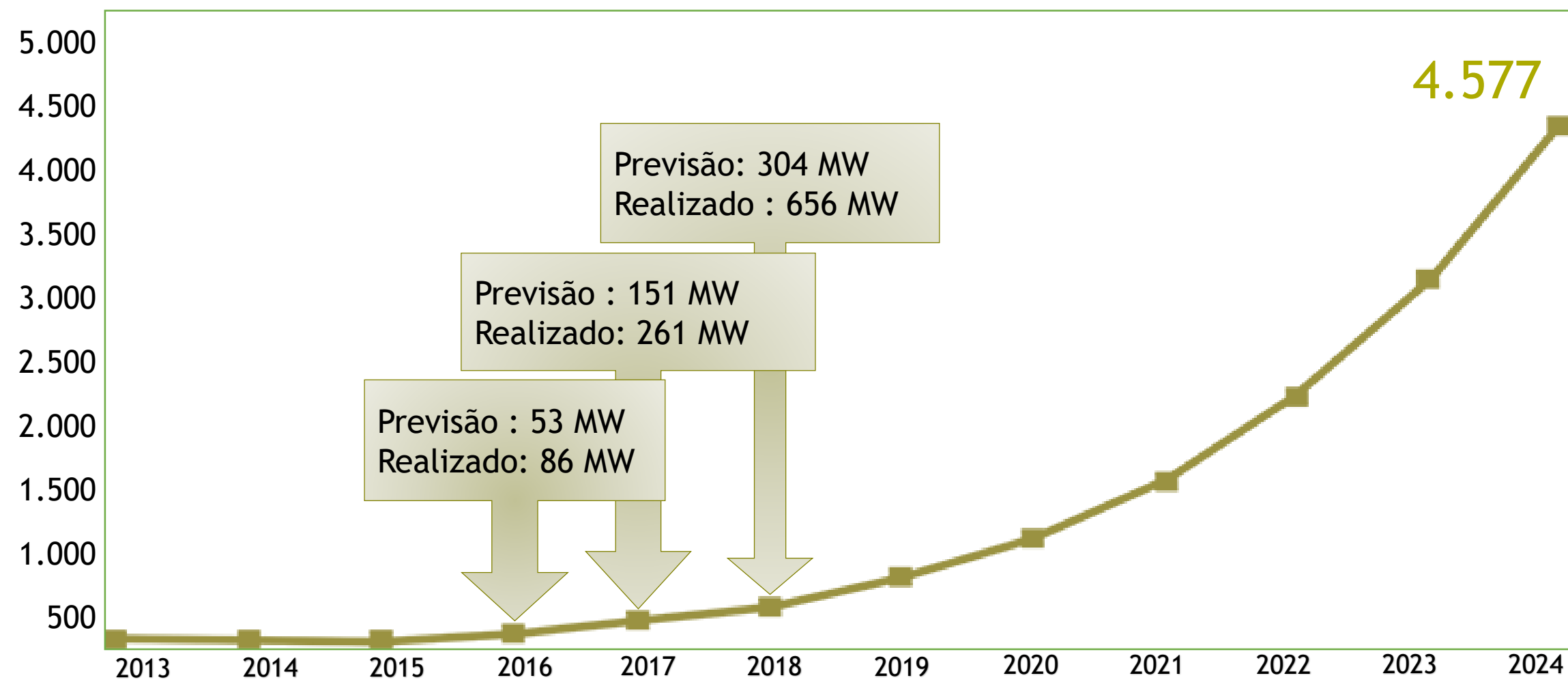


Resolução 482/2012 – Evolução



*Dados médios por dia útil referentes ao mês de abril/2019

Resolução 482/2012 – Evolução



Mercado desenvolvendo mais rápido que as projeções mais otimistas da ANEEL!

Resolução 482/2012 – Problemas identificados



Aumento de tarifas para os demais consumidores

- Remuneração inadequada do serviço da distribuidora
- Altos custos de conexão (modalidades remotas)
- Benefícios para poucos e aumento de custos para vários



Comercialização disfarçada

- Criação de modelos de negócio para venda de energia a consumidores cativos
- Uso inadequado dos incentivos



Redução da oferta de energia no mercado livre

- Necessidade de reavaliar os incentivos à GD
- Desistência de migração para o mercado livre em função das vantagens do sistema de compensação de energia



Revisão da REN 482/2012

Evitar aumentos na tarifa dos demais consumidores

- Garantir o pagamento do serviço prestado pela distribuidora
- Evitar transferência de custos aos demais consumidores
- Beneficiar as centrais que trazem benefícios ao sistema

Garantir a sustentabilidade da modalidade

- Previsibilidade das alterações (3 - 4 anos de antecedência)
- Mudanças regionais (gatilhos separados por distribuidoras)
- Alteração somente quando a modalidade já for sustentável

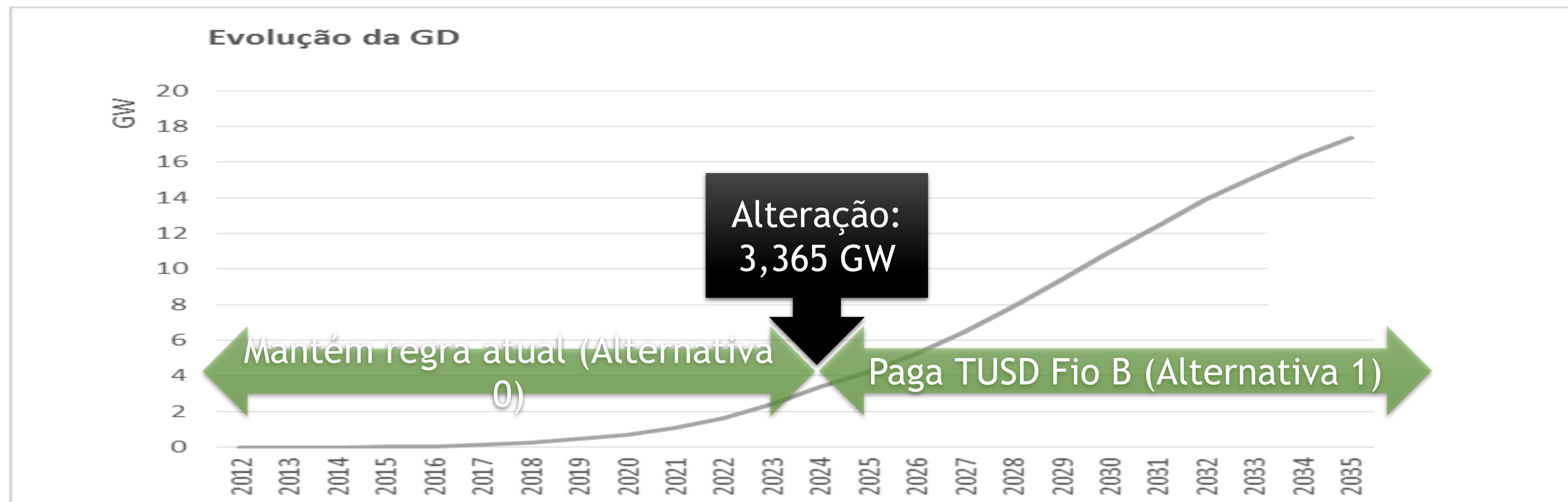
Mitigar distorções

- Mecanismos que dificultem práticas não reguladas
- Maior proteção ao empreendedor

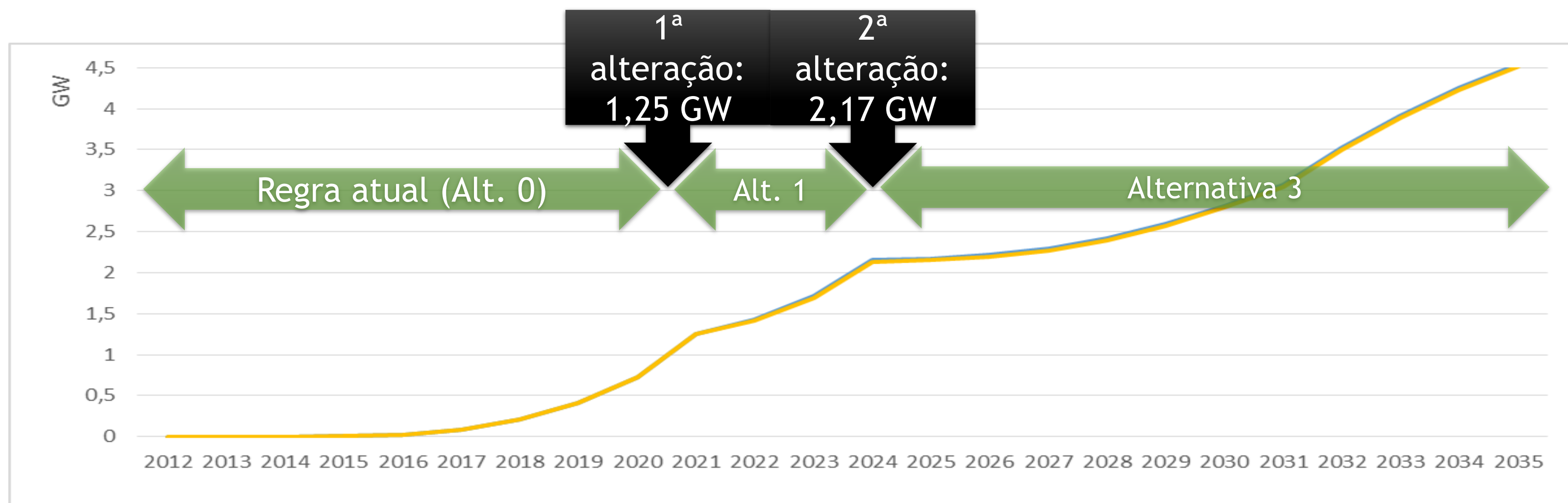
Alternativas da AIR



Resultados da AIR – GD Local



Resultados da AIR – GD Remota



Efeitos esperados com a revisão

Consumidores

- Mitigação dos impactos tarifários
- Maior aproveitamento dos benefícios da GD

Distribuidoras

- Garantia do equilíbrio econômico-financeiro

Mercado de geração distribuída

- Alterações vigoram quando a tecnologia estiver madura (gatilhos futuros)
- Manutenção da atratividade do investimento em GD
- Segurança regulatória e previsibilidade

Se não houver alteração

Se nada for feito (manutenção da Alternativa 0)

Transferência de custos de até R\$ 112 bilhões (até 2035) aos demais consumidores (aumento tarifário)

Modalidade excessivamente benéfica em detrimento de aumentos tarifários dos demais consumidores

Diversos países do mundo estão revendo os incentivos (a fonte já está se tornando viável e competitiva)



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Obrigado!

ENDEREÇO: SGAN 603 Módulos I e J - Brasília/DF

CEP: 70830-110

TELEFONE GERAL: 061 2192 8020

OUVIDORIA SETORIAL: 167

